




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.10.25.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na análise de documentos, verificação de atos e complementação de informações relacionadas à vida funcional dos servidores efetivos da secretaria de Saúde do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: J R ALVES ASSESSORIA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Miraima (CE), 04 de Novembro de 2019.


Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde